Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS IPANGUAÇU

RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

Resultado 19/2026 - DG/IP/RE/IFRN	
	6 de novembro de 2026

RESULTADO PARCIAL - EDITAL Nº 106/2026 - DG/IP/RE/IFRN

SELEÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA VAGAS REMANESCENTES DO PRONATEC EMPREENDER - CICLO 2

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 2.796/2026 - RE/IFRN, de 7 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2026, DIVULGA o Resultado Parcial do Processo Seletivo regido pelo **EDITAL Nº 106/2026 - DG/IP/RE/IFRN**, conforme especificado a seguir:

CURSO: NEGÓCIOS INOVADORES COM IA - VESPERTINO

Disciplina: Marketing Digital e Conteúdo com IA		
Nome	**Pontuação**	**Classificação**
Ana Carolina de Araŭjo	**4,0**	**1º (Classificada)**
Gildenio Ferreira de Moura	1,0	2º Cadastro de Reserva*
Robson Clemente da Silva	1,0	3º suplente

*Critério de desempate do Edital (item 6.3, a).

Disciplina: Plano de Negócio e PITCH com IA		
Nome	**Pontuação**	**Classificação**
Cícero Luiz Câmara Júnior	17,5	**1º (Classificado)**
Gildenio Ferreira de Moura	1,0	2º Cadastro de Reserva*
Robson Clemente da Silva	1,0	3º suplente

*Critério de desempate do Edital (item 6.3, a).

CURSO: Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção - VESPERTINO

Disciplina: Projeto Integrador: Protótipo de Solução para um Negócio Inovador		
Nome	**Pontuação**	**Classificação**
Michael Lopes Cachina	**0,5**	**1º (Classificado)**
José Etiene Bezerra Júnior	13	Não classificado

*Não atende integralmente ao requisito de habilitação mínima/perfil do edital (ANEXO 1 - sem comprovação na área).

DOS RECURSOS

- **Prazo para Interposição: 07 de novembro de 2026.**
- **Canal de Envio:** Exclusivamente via Internet, por meio do formulário eletrônico: https://forms.gle/sSw7g8xzZ4CzW3nu9.
- **Regras:** O recurso deve ser fundamentado com base nos critérios do item 6.2 do Edital. Não será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso (Item 8.2).

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior** , **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/IP** , em 06/11/2026 21:06:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1167836
Código de Autenticação: 809c08f0a7